Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 às 15:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8348391: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 48

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Coronel Freitas

MUNICÍPIO

Coronel Freitas

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8348391

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

INSCRIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS INTERESSADOS EM SEDIAR PARTIDAS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 48

O MUNICÍPIO DE Coronel Freitas, por intermédio do Departamento Municipal de Esporte, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrição de estabelecimentos interessados em sediar partidas do Campeonato Municipal de Bocha 48 – Edição 2026, conforme as condições e critérios estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objetivo selecionar e credenciar estabelecimentos localizados no Município de Coronel Freitas aptos a sediar partidas do Campeonato Municipal de Bocha 48 – Edição 2026.

1.2. Poderão participar bares, clubes, associações, comunidades, centros esportivos e demais estabelecimentos que possuam cancha de bocha em condições adequadas para realização das partidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 20 de maio de 2026 até 31 de maio de 2026.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas junto ao Departamento Municipal de Esporte, localizado na Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, ou por meio eletrônico, através do e-mail: recepcao@coronelfreitas.sc.gov.br.

2.3. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Documento de identificação do responsável pelo estabelecimento;
c) Comprovante de endereço do estabelecimento;
d) Declaração de disponibilidade da cancha para realização das partidas;
e) CND (Certidão Negativa de Débitos) municipal, ou positiva com efeito de negativa;
f) CNPJ do estabelecimento.

3. DOS REQUISITOS DOS ESTABELECIMENTOS

3.1. Os estabelecimentos interessados deverão possuir:

I – cancha de bocha com mecanismo eletrônico de armação, em condições adequadas de uso;
II – iluminação apropriada para jogos noturnos, quando necessário;
III – espaço seguro para atletas e público;
IV – condições mínimas de higiene e limpeza;
V – disponibilidade de datas conforme calendário da competição;
VI - Alvará de funcionamento;
VII - Alvará de bombeiros;
VIII - Alvará sanitário (em caso de comercialização de alimentos).

3.2. O Departamento Municipal de Esporte poderá realizar vistoria técnica nos estabelecimentos inscritos para verificar as condições apresentadas.

4. DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Estarão selecionados e credenciados todos os estabelecimentos indicados no item 1.2, que atendam aos requisitos do item 3 e seus subitens.

5. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS

5.1. São responsabilidades dos estabelecimentos credenciados:

I – manter a cancha em perfeitas condições de uso;
II – garantir limpeza e organização do espaço;
III – respeitar os horários definidos pela organização;
IV – colaborar com a arbitragem e coordenação do campeonato;
V – assegurar ambiente de respeito e esportividade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O credenciamento não gera qualquer vínculo empregatício, repasse financeiro ou obrigação de repasse de quaisquer outros recursos por parte do Município.

6.2. O Município poderá cancelar ou alterar partidas em caso de necessidade organizacional, condições climáticas ou interesse público.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Esporte.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	***20/05/2026***
Período de inscrições	***20/05/2026*** a **31/05/2026**
Vistorias técnicas	***02/06/2026***
Divulgação dos credenciados	***03/06/2026***
Início do campeonato	***06/06/2026***

8. DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Freitas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste edital.

Coronel Freitas, 20 de maio de 2026.

SARA MAGRI
Diretora Municipal de Esporte

Documento assinado digitalmente
gov.br
SARA MAGRI
Data: 20/05/2026 13:57:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br